

DE ACORDO COM O PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026



PIRACICABA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA - SÃO PAULO

PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Matemática E Raciocínio Lógico
- ▶ Conhecimentos Específicos
- ▶ Legislação

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA





Este é um Material de Demonstração

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



Conteúdo totalmente alinhado ao edital.



Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.



Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.



Questões gabaritadas.



Bônus especiais que otimizam seus estudos.



**Adquira aqui sua
apostila completa**



PIRACICABA - SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA - SÃO PAULO
- SP**

**PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO
FUNDAMENTAL**

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

CÓD: OP-206ST-26
7901204403532

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários)	9
2. Sinônimos e antônimos	10
3. Sentido próprio e figurado das palavras; Figuras de Linguagem.....	10
4. Ortografia.....	15
5. Pontuação.....	16
6. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição: uso e sentido que imprimem às relações que estabelecem	17
7. Concordância verbal e nominal	24
8. Análise sintática	26
9. Colocação pronominal	30
10. Regência verbal e nominal.....	32
11. Crase	33
12. Coesão	33
13. Redação oficial: atributos da redação oficial, pronomes de tratamento, tipos de documentos	34

Matemática E Raciocínio Lógico

1. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum	47
2. Razão e proporção; regra de três simples e composta	55
3. Porcentagem.....	59
4. Média aritmética simples e ponderada	61
5. Juro simples	62
6. Sistema de equações do 1º grau.....	63
7. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos	64
8. Sistemas de medidas usuais	68
9. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de pitágoras	70
10. Resolução de situações-problema	78
11. Estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações; estruturas lógicas; diagramas lógicos.....	81
12. Identificação de regularidades de uma sequência, numérica ou figural, de modo a indicar qual é o elemento de uma dada posição; sequências	91
13. Lógicas de argumentação	95

Conhecimentos Específicos Professor Substituto de Ensino Fundamental

1. Trabalho com múltiplas linguagens: Língua Portuguesa; Arte; Educação Física; Língua Inglesa.....	103
2. Desenvolvimento do raciocínio-lógico e compreensão dos diferentes campos da Matemática	104
3. Construção de conhecimento em Ciências da Natureza.....	106
4. Aprendizagem em Ciências Humanas: Geografia; História.....	108

ÍNDICE

5. Valorização e respeito às diferentes crenças religiosas	109
6. Didática e metodologia do ensino nos anos iniciais.	111
7. Organização e planejamento do espaço nos anos iniciais	113
8. Currículo; Planejamento	114
9. Projeto Político-Pedagógico	123
10. Projeto de ensino-aprendizagem	126
11. Didática e metodologia de ensino	129
12. Ensino por competências.....	129
13. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar	133
14. Formação continuada	134
15. Formação pessoal e social do educando	136
16. Fundamentos filosóficos, socioculturais, psicológicos e pedagógicos da Educação: relação entre sociedade, escola e conhecimento	138
17. Construção do conhecimento	142
18. Leitura e escrita	143
19. Resolução de problemas.....	148
20. Teóricos da educação.....	155
21. Função social da escola.....	158
22. Concepções de educação e escola.....	159
23. Pedagogia crítica	162
24. História da educação.....	165
25. Políticas, estrutura e organização da escola	172
26. Participação e trabalho coletivo na escola.....	175
27. Mediação e gestão de conflitos entre os diferentes atores na escola: comunidade, família, alunos e equipe escolar	178
28. Organização e planejamento do espaço na escola	182
29. Avaliação da educação e indicadores educacionais.....	185
30. Tecnologias de informação e comunicação na educação	188
31. Educação Inclusiva	191
32. Direitos Humanos no ambiente escolar	196
33. Prevenção de acidentes e primeiros socorros	199
34. Educação, legislação e publicações institucionais.....	202

Legislação

1. Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214).....	209
2. Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	213
3. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023: Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	213
4. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025: Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva	217
5. Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente: artigos 7º a 24, 53 a 69, 131 a 140, de 13 de julho de 1990	220
6. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....	228
7. Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”	248

ÍNDICE

8. Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”	248
9. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação	248
10. Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).....	263
11. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015: Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)	282
12. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016: Políticas públicas para primeira infância	283
13. Lei nº 13.722/2018, de 4 de outubro de 2018: Capacitação em noções básicas de primeiros socorros.....	289
14. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital. Disponível	289
15. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, de 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica	292
16. Parecer CNE/CP 08, de 6 de março de 2012: Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.....	292
17. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, de 7 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Brasil	301
18. Parecer CNE/CEB nº 17, de 03 de julho de 2001: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica	302
19. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001: Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica	302
20. Resolução CNE/CEB nº 02, de 21 de março de 2025: Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática	305
21. Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.....	311
22. Resolução CNE/CEB nº 5/2009, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil.....	321
23. Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos	323
24. Resolução CNE/CEB nº 07, de 1º de agosto de 2025: Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica	331
25. Secretaria Municipal de Educação: Regimento Comum das Escolas Municipais de Piracicaba	338

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS)

► Definição Geral

Embora correlacionados, compreensão e interpretação são processos distintos. A compreensão refere-se ao entendimento das informações explícitas do texto, enquanto a interpretação envolve a elaboração de conclusões fundamentadas a partir dessas informações.

Exemplificando, quando uma avaliação exige a compreensão de uma questão, a resposta encontra-se explicitamente no texto. Já a interpretação ocorre quando o leitor, a partir das informações textuais, elabora conclusões logicamente fundamentadas.

► Compreensão de Textos

A compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. Compreender um texto é assimilar intelectualmente sua mensagem, identificando com precisão as informações explícitas nele contidas.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

► Interpretação de Textos

É o entendimento que resulta da associação entre as ideias do texto, permitindo ao leitor inferir sentidos implícitos, sem ultrapassar os limites estabelecidos pelo próprio texto. Resumidamente, interpretar é atribuir sentido ao texto por meio de inferências e da relação entre suas ideias, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos apresentados.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Interpretação de texto é a habilidade de inferir informações implícitas, estabelecer relações entre ideias e compreender sentidos não expressos literalmente, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos do texto.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.
(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.

(B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.

(C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.

(D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.

(E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Em “A” – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em “B” – Certo: o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis.

Em “C” – Errado: o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em “D” – Errado: além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentes ou temporárias”.

AMOSTRA

Em “E” – Errado: a alternativa apenas retoma a ideia central do texto, sem apresentar qualquer informação incorreta, motivo pelo qual não atende ao comando da questão

Resposta: Letra B.

SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS

Este é um estudo da **semântica**, que pretende classificar os sentidos das palavras, as suas relações de sentido entre si. Conheça as principais relações e suas características:

► Sinonímia e antonímia

As palavras **sinônimas** são aquelas que apresentam significado semelhante, estabelecendo relação de proximidade.

Ex.: inteligente <—> esperto

Já as palavras **antônimas** são aquelas que apresentam significados opostos, estabelecendo uma relação de contrariedade.

Ex.: forte <—> fraco

► Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex.: cumprimento (saudação) X comprimento (extensão); tráfico (trânsito) X tráfico (comércio ilegal).

As palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes.

Ex.: rio (verbo “rir”) X rio (curso d’água); manga (blusa) X manga (fruta).

As palavras **homófonas** são aquelas que possuem a mesma pronúncia, mas com escrita e significado diferentes.

Ex.: cem (numeral) X sem (falta); concerto (arrumar) X concerto (musical).

As palavras **homógrafas** são aquelas que possuem escrita igual, porém som e significado diferentes.

Ex.: colher (talher) X colher (verbo); acerto (substantivo) X acerto (verbo).

► Polissemia e monosssemia

As palavras **polissemicas** são aquelas que podem apresentar mais de um significado, a depender do contexto em que ocorre a frase.

Ex.: cabeça (parte do corpo humano; líder de um grupo).

Já as palavras **monossêmicas** são aquelas apresentam apenas um significado.

Ex.: eneágono (polígono de nove ângulos).

► Denotação e conotação

Palavras com **sentido denotativo** são aquelas que apresentam um sentido objetivo e literal.

Ex.: Está fazendo frio. / Pé da mulher.

Palavras com **sentido conotativo** são aquelas que apresentam um sentido simbólico, figurado.

Ex.: Você me olha com frieza. / Pé da cadeira.

► Hiperonímia e hiponímia

Esta classificação diz respeito às relações hierárquicas de significado entre as palavras.

Desse modo, um **hiperônimo** é a palavra superior, isto é, que tem um sentido mais abrangente.

Ex.: Fruta é hiperônimo de limão.

Já o **hipônimo** é a palavra que tem o sentido mais restrito, portanto, inferior, de modo que o hiperônimo engloba o hipônimo.

Ex.: Limão é hipônimo de fruta.

Formas variantes

São as palavras que permitem mais de uma grafia correta, sem que ocorra mudança no significado.

Ex.: loiro – louro / enfarte – infarto / gatinhar – engatinhar.

► Arcaísmo

São palavras antigas, que perderam o uso frequente ao longo do tempo, sendo substituídas por outras mais modernas, mas que ainda podem ser utilizadas. No entanto, ainda podem ser bastante encontradas em livros antigos, principalmente.

Ex.: botica <—> farmácia / franquia <—> sinceridade.

SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO DAS PALAVRAS; FIGURAS DE LINGUAGEM

Também chamadas de **Figuras de Estilo**. É possível classificá-las em quatro tipos:

- Figuras de Palavras (ou semânticas);
- Figuras Sonoras;
- Figuras de Construção (ou de sintaxe);
- Figuras de Pensamento.

FIGURAS DE PALAVRAS

¹São as que dependem do uso de determinada palavra com sentido novo ou com sentido incomum. Vejamos:

► Metáfora

É um tipo de comparação (mental) sem uso de conectivos comparativos, com utilização de verbo de ligação explícito na frase. Consiste em usar uma palavra referente a algo no lugar da característica propriamente dita, depreendendo uma relação de semelhança que pode ser compreendida por conta da flexibilidade da linguagem.

Ex.: “Sua boca era um pássaro escarlate.” (Castro Alves)

► Catacrese

Consiste em transferir a uma palavra o sentido próprio de outra, fazendo uso de formas já incorporadas aos usos da língua. Se a metáfora surpreende pela originalidade da associação de

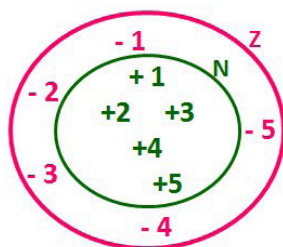
¹ <https://bit.ly/37nLTfx>

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

OPERAÇÕES COM NÚMEROS REAIS. MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM E MÁXIMO DIVISOR COMUM

CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS - Z

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$, ($N \subset Z$); o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra Z.



$N \subset Z$ (N está contido em Z)

Subconjuntos:

Símbolo	Representação	Descrição
*	Z^*	Conjunto dos números inteiros não nulos
+	Z^+	Conjunto dos números inteiros não negativos
* e +	Z^{*+}	Conjunto dos números inteiros positivos
	Z_-	Conjunto dos números inteiros não positivos
* e -	Z^{*-}	Conjunto dos números inteiros negativos

Observamos nos números inteiros algumas características:

- **Módulo:** distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $| \cdot |$. O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.
- **Números Opostos:** dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Somando-se temos: $(+4) + (-4) = (-4) + (+4) = 0$

AMOSTRA

OPERAÇÕES

▪ **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

▪ **Atenção:** O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

▪ **Subtração:** empregamos quando precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade; temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra; temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra. A subtração é a operação inversa da adição. O sinal sempre será do maior número.

▪ **Atenção:** todos os parênteses, colchetes, chaves, números, ..., entre outros, precedidos de sinal negativo, têm o seu sinal invertido, ou seja, é dado o seu oposto.

Exemplo:

1. (FUNDAÇÃO CASA – AGENTE EDUCACIONAL – VUNESP)

Para zelar pelos jovens internados e orientá-los a respeito do uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados em atividades educativas, bem como da preservação predial, realizou-se uma dinâmica elencando “atitudes positivas” e “atitudes negativas”, no entendimento dos elementos do grupo. Solicitou-se que cada um classificasse suas atitudes como positiva ou negativa, atribuindo (+4) pontos a cada atitude positiva e (-1) a cada atitude negativa. Se um jovem classificou como positiva apenas 20 das 50 atitudes anotadas, o total de pontos atribuídos foi

- (A) 50.
- (B) 45.
- (C) 42.
- (D) 36.
- (E) 32.

Resolução:

$$50 - 20 = 30 \text{ atitudes negativas}$$

$$20 \cdot 4 = 80$$

$$30 \cdot (-1) = -30$$

$$80 - 30 = 50$$

Resposta: A

▪ **Multiplicação:** é uma adição de números/fatores repetidos. Na multiplicação o produto dos números a e b , pode ser indicado por $a \times b$, $a \cdot b$ ou ainda ab sem nenhum sinal entre as letras.

▪ **Divisão:** a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro, diferente de zero, dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor.

Atenção:

- 1) No conjunto $\mathbb{Z}$, a divisão não é comutativa, não é associativa e não tem a propriedade da existência do elemento neutro.
- 2) Não existe divisão por zero.
- 3) Zero dividido por qualquer número inteiro, diferente de zero, é zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

Na multiplicação e divisão de números inteiros é muito importante a **REGRA DE SINAIS**:

- Sinais iguais (+) (+); (-) (-) = resultado sempre positivo;
- Sinais diferentes (+) (-); (-) (+) = resultado sempre **negativo**.

Exemplo:

1. (PREF. DE NITERÓI)

Um estudante empilhou seus livros, obtendo uma única pilha 52cm de altura. Sabendo que 8 desses livros possui uma espessura de 2cm, e que os livros restantes possuem espessura de 3cm, o número de livros na pilha é:

- (A) 10
- (B) 15
- (C) 18
- (D) 20
- (E) 22

Resolução:

$$\text{São 8 livros de 2 cm: } 8 \cdot 2 = 16 \text{ cm}$$

Como eu tenho 52 cm ao todo e os demais livros tem 3 cm, temos:

$$52 - 16 = 36 \text{ cm de altura de livros de 3 cm}$$

$$36 : 3 = 12 \text{ livros de 3 cm}$$

$$\text{O total de livros da pilha: } 8 + 12 = 20 \text{ livros ao todo.}$$

Resposta: D

▪ **Potenciação:** A potência a^n do número inteiro a , é definida como um produto de n fatores iguais. O número a é denominado a *base* e o número n é o *expoente*. $a^n = a \times a \times a \times \dots \times a$, a é multiplicado por a n vezes. Tenha em mente que:

- Toda potência de base positiva é um número inteiro positivo.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente par** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente ímpar** é um número **inteiro negativo**.

► **Propriedades da Potenciação**

▪ **1) Produtos de Potências com bases iguais:** Conserva-se a base e somam-se os expoentes. $(-a)^3 \cdot (-a)^6 = (-a)^{3+6} = (-a)^9$

▪ **2) Quocientes de Potências com bases iguais:** Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes. $(-a)^8 : (-a)^6 = (-a)^{8-6} = (-a)^2$

▪ **3) Potência de Potência:** Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes. $[(-a)^5]^2 = (-a)^{5 \cdot 2} = (-a)^{10}$

▪ **4) Potência de expoente 1:** É sempre igual à base. $(-a)^1 = -a$ e $(+a)^1 = +a$

▪ **5) Potência de expoente zero e base diferente de zero:** É igual a 1. $(+a)^0 = 1$ e $(-b)^0 = 1$

► **Conjunto dos números racionais – $\mathbb{Q}$**

Um número racional é o que pode ser escrito na forma $\frac{m}{n}$, onde m e n são números inteiros, sendo que n deve ser diferente de zero. Frequentemente usamos m/n para significar a divisão de m por n .



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TRABALHO COM MÚLTIPLAS LINGUAGENS: LÍNGUA PORTUGUESA; ARTE; EDUCAÇÃO FÍSICA; LÍNGUA INGLESA

O CONCEITO DE MÚLTIPLAS LINGUAGENS NA EDUCAÇÃO

A ideia de múltiplas linguagens na educação parte do reconhecimento de que o ser humano se expressa e compreende o mundo por meio de diversas formas simbólicas: a linguagem verbal (falada e escrita), a linguagem corporal, a linguagem visual, sonora, gestual, entre outras. Nesse sentido, educar não pode se restringir ao ensino da leitura e da escrita alfabética, mas deve incluir o desenvolvimento da capacidade de ler e produzir sentido por meio de diferentes códigos e formas de expressão.

Esse conceito ganha força especialmente no contexto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento que norteia o trabalho pedagógico nas escolas brasileiras. A BNCC reconhece explicitamente a importância da abordagem por múltiplas linguagens, principalmente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, mas também se estende ao Ensino Fundamental II e Ensino Médio, com proposições voltadas ao letramento amplo dos estudantes.

Além disso, ao se considerar as demandas do século XXI — marcadas pela presença intensa de mídias digitais, globalização cultural, desafios socioambientais e novas formas de interatividade —, é urgente preparar os estudantes para atuar de maneira crítica, criativa e ética em diferentes esferas da vida. Isso só é possível quando a escola propõe experiências educativas significativas que desenvolvam competências cognitivas, emocionais, sociais, comunicativas e expressivas de forma integrada.

Nesse contexto, trabalhar com múltiplas linguagens significa compreender a educação como um processo amplo de formação do sujeito, que considera os diferentes modos de expressão como igualmente válidos e importantes. Mais do que disciplinas isoladas, Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa podem e devem dialogar entre si, promovendo aprendizagens mais profundas e contextualizadas.

FUNDAMENTOS TEÓRICOS E LEGAIS: BNCC, INTERDISCIPLINARIDADE E MULTILETRAMENTOS

A proposta de ensino por múltiplas linguagens encontra respaldo nos principais documentos educacionais brasileiros e em diversas teorias pedagógicas contemporâneas. A BNCC, aprovada em 2017 (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e 2018 (Ensino Médio), estabelece que o ensino deve desenvolver dez competências gerais. Entre elas, destaca-se a competência de “[utilizar diferentes linguagens] — verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital — para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos [...]”.

A concepção de linguagem, na BNCC, é ampliada, indo além da língua escrita ou falada. Isso se aproxima da noção de multiletramentos, proposta pelo Grupo de Nova Londres (New London Group, 1996), que defende que o letramento na contemporaneidade precisa considerar a multiplicidade cultural, social e midiática que atravessa o cotidiano dos sujeitos. Segundo essa abordagem, ensinar a ler e escrever hoje requer também ensinar a interpretar e produzir imagens, sons, vídeos, textos multimodais, discursos corporais, entre outros.

Na prática pedagógica, isso se traduz em propostas de ensino interdisciplinares, que rompem com a fragmentação tradicional do conhecimento. Paulo Freire já alertava que a realidade não se apresenta dividida em disciplinas: ela é vivida de forma integral, e assim deve ser o ensino. A interdisciplinaridade, portanto, é um caminho metodológico que possibilita ao estudante perceber as conexões entre diferentes saberes, reconhecendo que a linguagem artística, corporal, verbal ou estrangeira não são compartimentos estanques, mas formas complementares de compreender e interagir com o mundo.

Além de Freire, autores como Vygotsky, Emilia Ferreiro, Jean Piaget, Howard Gardner e Lev Manovich também fornecem aportes importantes para essa abordagem, ao destacarem a importância da linguagem, da cultura e das múltiplas inteligências no desenvolvimento humano.

A LINGUAGEM VERBAL NA SALA DE AULA: O PAPEL DA LÍNGUA PORTUGUESA E DA LÍNGUA INGLESA NA FORMAÇÃO DO SUJEITO

A linguagem verbal continua sendo uma das principais ferramentas de comunicação humana, e, por isso, ocupa lugar central nos currículos escolares. No entanto, sua abordagem deve ir além da mera decodificação de palavras ou da memorização de regras gramaticais. A BNCC propõe que o ensino de Língua Portuguesa tenha como foco o desenvolvimento da competência comunicativa dos estudantes: a capacidade de usar a linguagem em diferentes contextos, para diferentes propósitos e interlocutores.

Nesse sentido, a leitura, a escrita, a escuta e a oralidade são trabalhadas de forma integrada, em situações reais de comunicação. Trabalhar com gêneros textuais diversos, com práticas sociais de linguagem (como debates, blogs, podcasts, entrevistas, contação de histórias, etc.) é essencial para que os estudantes compreendam a linguagem como prática social, cultural e política.

Ao lado da Língua Portuguesa, a Língua Inglesa também ganha papel estratégico na formação do sujeito contemporâneo. No mundo globalizado, o inglês é uma língua de acesso a novas tecnologias, conteúdos científicos, relações comerciais e culturais. Mais do que aprender estruturas linguísticas, é importante proporcionar aos alunos experiências de uso significativo

AMOSTRA

do idioma, por meio de músicas, jogos, filmes, dramatizações, interações online e outras atividades que despertem o interesse e tenham sentido real de comunicação.

A integração entre as duas línguas pode ser altamente produtiva. Por exemplo, ao trabalhar gêneros narrativos, um mesmo tema pode ser explorado em Português e Inglês, promovendo reflexão sobre variações linguísticas, estrutura textual, vocabulário e cultura. Além disso, ambas podem dialogar com as demais linguagens (como a musical e a corporal), ampliando o repertório expressivo dos estudantes.

AS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CORPORAIS: A CONTRIBUIÇÃO DA ARTE E DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA FORMAÇÃO INTEGRAL

A Arte e a Educação Física são áreas tradicionalmente marginalizadas no currículo, muitas vezes vistas como “complementares” ou “recreativas”. No entanto, a BNCC reafirma o valor dessas disciplinas como componentes fundamentais da formação integral dos estudantes.

A linguagem artística abrange diferentes formas de expressão: artes visuais, música, dança, teatro, cinema, entre outras. Essas linguagens permitem que os estudantes expressem emoções, ideias e visões de mundo por meio da criação estética. A Arte contribui para o desenvolvimento da sensibilidade, da percepção, da criatividade e do pensamento crítico, além de possibilitar a valorização da diversidade cultural e a construção da identidade.

Já a Educação Física trabalha com o corpo como linguagem. Ao se movimentar, jogar, dançar, praticar esportes ou realizar atividades expressivas, o estudante aprende sobre si mesmo, sobre o outro e sobre o mundo. A Educação Física promove o desenvolvimento motor, afetivo, social e cognitivo, fortalecendo aspectos como cooperação, respeito às diferenças, superação de limites e cuidado com a saúde.

Ambas as áreas se apoiam na expressão não verbal, mas dialogam constantemente com a linguagem verbal, pois o estudante também precisa refletir sobre suas experiências, nomear sentimentos, descrever movimentos, interpretar sinais e símbolos. Além disso, a Arte e a Educação Física são territórios férteis para o trabalho com temas transversais, como sustentabilidade, direitos humanos, identidade de gênero, diversidade étnico-racial, entre outros.

INTEGRAÇÃO NA PRÁTICA: PROPOSTAS INTERDISCIPLINARES E PROJETOS PEDAGÓGICOS

A articulação entre Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa pode ser realizada por meio de projetos pedagógicos interdisciplinares, que partam de temas significativos para os alunos e articulem diferentes saberes. Esses projetos tornam o processo de aprendizagem mais interessante, contextualizado e participativo.

A seguir, alguns exemplos práticos de integração entre essas áreas:

- **Projeto “Corpo em Movimento e Poesia”:** articula Educação Física (exploração de movimentos corporais), Arte (criação de coreografias e expressão corporal), Língua Portuguesa (produção de poemas ou textos descritivos sobre o corpo e o movimento) e Língua Inglesa (tradução ou criação de versos simples em inglês).

- **Projeto “Culturas do Mundo”:** parte da Língua Inglesa para apresentar costumes, danças, músicas e expressões culturais de diferentes países de língua inglesa. Integra-se com Arte (confeção de máscaras, instrumentos, cartazes) e Educação Física (danças típicas, jogos tradicionais), além de trabalhar gêneros informativos em Língua Portuguesa.

- **Projeto “Meu Bairro, Minha História”:** os alunos realizam entrevistas com moradores, produzem textos e mapas sobre o local onde vivem (Língua Portuguesa), representam aspectos culturais da comunidade (Arte), criam jogos cooperativos com base em brincadeiras locais (Educação Física) e apresentam parte do projeto em inglês básico (Língua Inglesa).

- **Sequência Didática sobre o Corpo Humano:** explora conteúdos científicos, mas também permite atividades como leitura e produção de textos sobre o corpo (Língua Portuguesa), representação artística dos sistemas do corpo (Arte), vivências corporais e esportivas (Educação Física), além de vocabulário em inglês sobre partes do corpo (Língua Inglesa).

Essas experiências demonstram que o trabalho com múltiplas linguagens não é apenas possível, mas necessário. Ele exige planejamento colaborativo entre professores, uso criativo dos espaços escolares, escuta ativa dos alunos e avaliação formativa contínua.

DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO-LÓGICO E COMPREENSÃO DOS DIFERENTES CAMPOS DA MATEMÁTICA

O PAPEL DA MATEMÁTICA NA FORMAÇÃO DO PENSAMENTO LÓGICO E CRÍTICO

A Matemática, muito além de números e fórmulas, constitui uma linguagem universal que estrutura o pensamento, organiza o raciocínio e permite a análise crítica da realidade. Desde os primeiros anos da educação formal, a disciplina cumpre um papel fundamental na construção do raciocínio lógico, da capacidade de resolver problemas e da habilidade de tomar decisões fundamentadas. Nesse sentido, o ensino da Matemática deve ir além da repetição mecânica de operações: precisa promover a compreensão, o pensamento reflexivo e o desenvolvimento da autonomia intelectual.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo que orienta os currículos escolares no Brasil, reafirma esse papel ao estruturar o ensino da Matemática com base em competências e habilidades essenciais. De acordo com a BNCC, a Matemática deve contribuir para a formação de sujeitos críticos, capazes de fazer uso dos conhecimentos matemáticos em contextos diversos — escolares, sociais, profissionais e pessoais.

O raciocínio lógico, assim como a resolução de problemas e o uso de diferentes representações matemáticas, é parte central dessa proposta. Ao aprender Matemática, o aluno desenvolve não apenas conhecimentos técnicos, mas também formas de pensar: deduzir, argumentar, validar, generalizar e abstrair. Essas capacidades são fundamentais para todas as áreas do conhecimento e para a vida cidadã.



LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (ARTIGOS 205 A 214)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

(...)

TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL

(...)

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.



AMOSTRA

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

- I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;
- II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§ 6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o § 1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§ 7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§ 5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212-A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212-A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

